



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista
Estado de São Paulo

:-PORTARIA DE Nº06 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1970:-

Prorroga prazo de recebimento da taxa de con-
servação de estradas de rodagem.

O Cidadão JONAS FERREIRA DE CASTRO-Prefeito Municipa-
pal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usâdo das atribui-
ções que lhe são conferidas pela Lei,

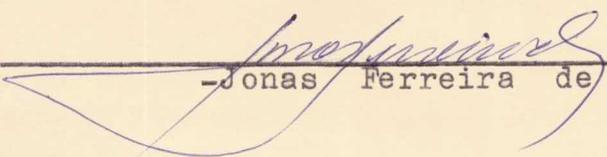
:-R E S O L V E:-

1º - DETERMINAR a Lançadoria e a Tesouraria, que até o -
dia 30 (trinta) do corrente mês LANCEM e RECEBAM "sem multa" a -
"TAXA DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM", referente ao corren-
te exercício.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 03 de novembro de 1970.

O Prefeito Municipal,


-Jonas Ferreira de Castro-